



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.311/2025,

DE 23 DE JULHO DE 2025.

Altera o Decreto 2.309/2025, que dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Alto Paraíso de Goiás e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.058/2022 e pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO que a data limite para a realização das Conferências Municipais dos Direitos das Mulheres é o dia **28 de julho de 2025;**

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 2.309/2025, que passa a dispor que a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Alto Paraíso de Goiás será realizada no dia 28 de julho de 2025.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Decreto nº 2.309/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de julho de 2025.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.